



# Diário Oficial

ANO V Nº 989

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 13 de julho de 2016

## PORTARIA

### PORTARIA 301/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) Meses, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 07 de Julho de 2016 a 07 de Janeiro de 2017, ao funcionário Público Municipal, **AILTON FERREIRA SANDIM**, Motorista cart. D, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 07 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 302/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 11 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, a funcionária Pública Municipal **ELMA LUCIA CORREIA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 304/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Agosto de 2014 a 12 de Agosto de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Julho de 2016 a 11 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal **ALCINDO BISPO DA ROCHA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 303/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 11 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, a funcionária Pública Municipal **JANAINA BARETA FRARE LILLER**, Diretor de Departamento, lotado na Secretária de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO V N° 989

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 13 de julho de 2016

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.30, “p” do Regimento Interno, CONVOCA os senhores vereadores para realização de Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia 13 de 2016, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, sito a Av. Evangelina Vieira de Souza, 663, Centro, nesta cidade, destinada a debater o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo de n.º 006/2016, em Regime de Urgência.

Plenários das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, em Rochedo 11 de julho de 2016.



AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO

Presidente da Câmara de Vereadores

## LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016**  
**PROCESSO Nº. 075/2016**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 200(DUZENTOS) HIDRÔMETROS RESIDENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ROCHEDO/MS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.834.259/0001-21, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS).

ROCHEDO - MS, 12 DE JULHO DE 2016.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

### Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128